

DECISÃO COREN-PR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Homologar o registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná.

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**, em conjunto com a Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e nos termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO necessidade de Homologação dos Registros de Empresa;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 721/2023, artigo 9º;

CONSIDERANDO deliberação da 794ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 14 de janeiro de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná, da empresa abaixo identificada:

COREN PR 1009	ELIS REGINA S GUIMARAES SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
COREN PR 1010	ROGERIO FERREIRA DE LARA LTDA
COREN PR 1011	ESU ENDOSCOPIA SERVICO UNICO LTDA
COREN PR 1012	NEX TSAUDE ENFERMAGEM LTDA
COREN PR 1013	GISLAINE GONCALVES DA SILVA LTDA
COREN PR 1014	C L BARBOZA
COREN PR 1015	MEB SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
COREN PR 1016	DERMOCLIN DERMOPIGMENTACAO LTDA
COREN PR 1017	PRISCILA NAKADOMARI ESTETICA AVANCADA LTDA
COREN PR 1018	MLC E ALB MOREIRA ESTETICA AVANCADA E SAUDE LTDA

Art. 2º Esta Minuta de Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 16/01/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 16/01/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416384** e o código CRC **FCFFF89C**.

Referência: Processo nº 00239.000224/2026-75

SEI nº 1416384

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br